



Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 07 / 10 / 03 PROJETO DE LEI nº 55/03

ARQUIVO / /

AUTORIA Jerson Pedrose

ASSUNTO:

Dispõe sobre denominação de próprio municipal

Centro Esportivo ~~Antonio Celso Vitor~~

Comunidades

Retirado pelo autor
para maiores estudos

Reduzido
02/12/03



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 55/03

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Centro Comunitário – “Antonio Celso Vítor”)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - O Centro Comunitário do Jardim São Lucas, sito à Rua Pedro Caetano s/n, passa a denominar-se **Centro Comunitário “Antonio Celso Vítor”**, constando nas placas indicativas a expressão – Cidadão Emérito * 13/02/19 + 22/07/2003.

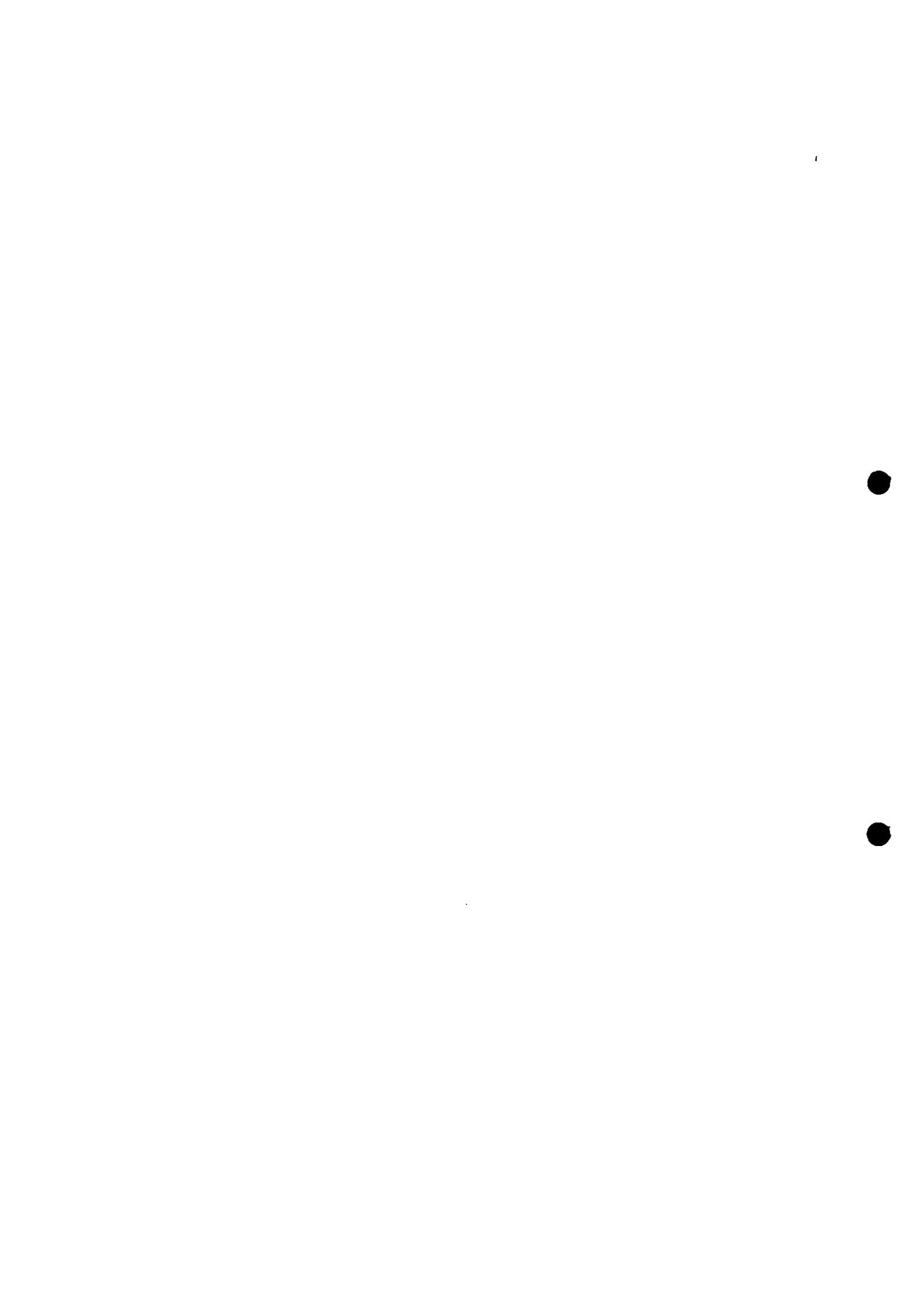
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 07 de outubro de 2.003.

Jerson Pedroso
VEREADOR

sa





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SENHOR ANTONIO CELSO VÍTOR

O Senhor Antonio Celso Vítor nasceu no dia 13 de fevereiro de 1960, na cidade de Coronel Macedo-SP, era filho de Jorge Vítor Pereira e de Leontina Francisca Ribeiro.

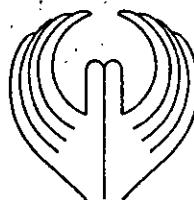
Era casado com a Sra. Maria José Vítor, e após o seu casamento, veio morar em nossa cidade, e aqui constituiu família tendo quatro filhos: Raquel, Fabiana, Fábio e Tainá.

O Senhor Antonio Celso pertencia à Comunidade São Lucas e era bastante envolvido aos programas sociais, colaborando com a **Entidade “Criança do Amanhã” e da “Pastoral do Menor”** de nossa cidade; além de ter acompanhado a construção do **Centro Comunitário** daquele bairro desde o início das obras.

Por essa razão e atendendo aos inúmeros pedidos das pessoas pertencentes à Comunidade do São Lucas, estamos sugerindo que aquele próprio municipal seja denominado de **Centro Comunitário “ANTONIO CELSO VITOR”**, como homenagem póstuma àquele que tanto fez pelo bairro.

O Sr. Antonio Celso Vítor faleceu no dia 22 de julho de 2003 e está sepultado no Cemitério São João Batista.

JERSON PEDROSO
Vereador



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

- OSSÉL -

ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA

Rua Mascarenhas Camelo, 235 - Sorocaba/SP - Cep 18095-140 - Fone (015) 231-4807

C.G.C. : 57.051.120/0005-69

I.Est. : 669.216.391-117

Data
22/07/2003

DECLARAÇÃO DE OBITO

Número
26852

Nome : ANTONIO CELSO VITOR

Sexo..: MAS	Cor..: PARDA	Nascim.: 13/02/1960	Idade..: 43 anos.
Natural..: CORONEL MACEDO-SP	Carterio : IGN		
Profissão..: PEDREIRO	Residência.: R.MARIA DAS DORES MESSIAS 98		
Bairro..: JD.SAO LUCAS	Cidade..: VOTORANTIM		Estado..: SP
RG.....: 149355580SSPSP	CPF...: 19820938899	Bens...: Sim	Testamento.: Não
Eleitor...: Sim	Tit.Número..:	Zona...:	Cidade..: VOTORANTIM-SP
Reservista..:	Ident.:	INSS..: Não	Número Benef..:

Conjuge

Est.Civil : CASADO	Conjuge : MARIA JOSE VITOR	Data do Casamento : 13/01/1986
	Cartório : RIVERSUL-SP	Livro : B18
		Folha : 61V
		Número : 749

Filiação

Pai : JORGE VITOR PEREIRA	Est.Civil : FALEC.	Natural : CORONEL MACEDO-SP	Profissão : IGN
Idade : 0	Documento :		
Mãe : LEONTINA FRANCISCA RIBEIRO	Est.Civil : FALEC.	Natural : CORONEL MACEDO-SP	Profissão : IGN
Idade : 0	Documento :		
Endereço : FALECIDOS		Cidade :	Estado :

Dados do Obito

Falecimento : 22/07/2003	Hora : :	Local : P.A VOTORANTIM	Cidade : VOTORANTIM	Estado : SP
Sepultamento : 23/07/2003	Hora : 14:30	Local : SAO JOAO BATISTA	Cidade : VOTORANTIM	Estado : SP
Médico 1 :		CRM :	Medico 2 :	CRM :
Causa :				

Filhos

RAQUEL [22], FABIANA [16], FABIO [14], TAINA 3 MESES [0].

Observação

DADOS RETIRADOS DO RG, E DEMAIS VERBALMENTE PELO DECLARANTE. NAO FOI FEITO B.O. FAMILIA CIENTE DA CAUSA DA MORTE. NAO DEIXA VIVO PRE MORTO.

Reli a presente declaração, e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
A presente Declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Sorocaba, nos termos da Portaria Número 16/91, baixada pela Corregedoria Permanente, nos termos do Provimento nº26/81.

Valor : R\$ 0.00	Agência : OSSEL	Cartório : VOTORANTIM	Endereço : R.ALBERTINA NASCIMENTO 121
Declarante : AMADEU VITOR PEREIRA		Documento : RG.256267467SSPSP	Profissão : PEDREIRO
Grau : IRMAO	Fone : 32424995	Endereço : R.VINTE E SETE DE MAIO 196	
Bairro : VILA GARCIA	Cidade : VOTORANTIM	Estado : SP	

Atendente

Responsável pelo Preenchimento : ELIZEU MIRANDA LEITE

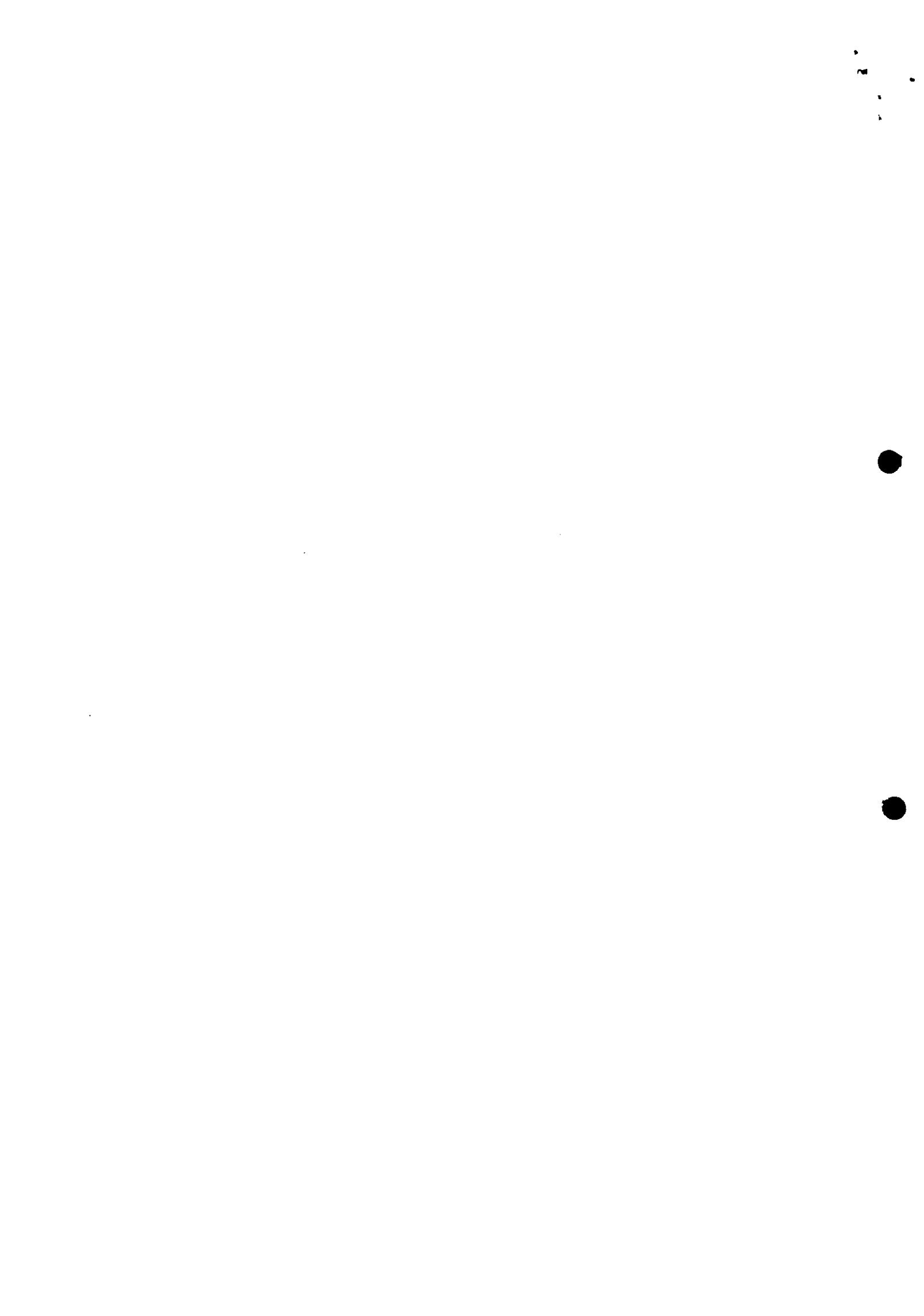
Lançamento nº.: 26,852

Elizeu Miranda Leite
43 - 0.012.053-3
Supervisor de Atendimento

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Declarante

[1ª Via Cartório] [2ª Via Cemitério] [3ª Via Arquivo] [4ª Via Corregedoria]





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA EM 08/10/2.003

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 08/10/2.003

● Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- Comissão de Justiça
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- Comissão de Política Social
- Comissão de Economia
- Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Comissão de redação
- Mesa Diretora

